



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

RESOLUÇÃO Nº 017, de 30 de maio 2014

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 22, 25 e 26 da Resolução nº 01, de 27 de Outubro de 2004 e de acordo com a Resolução CEDRS Nº 07, de 02 de junho de 2011, alterada pela Resolução CEDRS nº 014 de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o processo de criação e/ou unificação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e estabelece as condições para a homologação destas instâncias,

RESOLVE:

Homologar os CMDS dos municípios de ABAÍRA, ACAJUTIBA, AMÉRICA DOURADA, ANDARAÍ, ANDORINHA, ANGICAL, ANTÔNIO CARDOSO, BAIANÓPOLIS, BARRA DO CHOÇA, BARRA DO ROCHA, BOM JESUS DA LAPA, BOM JESUS DA SERRA, BRUMADO, CAÊM, CANDIBA, CÂNDIDO SALES, CARAÍBAS, CASTRO ALVES, CONDEÚBA, CRAVOLÂNDIA, DÁRIO MEIRA, ESPLANADA, FIRMINO ALVES, FLORESTA AZUL, GENTIO DO OURO, GLÓRIA, IAÇU, IBIASSUCÊ, IBICOARA, IBICUI, IBIPITANGA, IBIRAPITANGA, IBIRAPUÃ, IGAPORÃ, IGUAÍ, IRAQUARA, ITABUNA, ITAGIBÁ, ITAJU DO COLÔNIA, ITANAGRA, ITAPETINGA, ITARANTIM, ITIÚBA, ITUBERÁ, IUIÚ, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAGOA REAL, LICÍNIO DE ALMEIDA, MACAJÚBA, MACAÚBAS, MAIRI, MANOEL VITORINO, MARAGOGIPE, MATA DE SÃO JOÃO, MONTE SANTO, MORTUGABA, MUCURI, NILO PEÇANHA, NOVA CANAÃ, OLINDINA, OURIÇANGAS, PALMAS DE MONTE ALTO, PALMEIRAS, PARAMIRIM, PARATINGA, PIATÃ, PINTADAS, PIRAI DO NORTE, PLANALTO, PORTO SEGURO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, QUIJINGUE, RIBEIRA DO POMBAL, RIO DE CONTAS, RIO DO ANTÔNIO, SANTA BÁRBARA, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, SANTA RITA DE CÁSSIA, SANTA TERESINHA, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, SAPEAÇU, SAÚDE, SEABRA, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERROLÂNDIA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO, UBATÃ, UIBAÍ, UMA, URANDI, VALENTE, WANDERLEY, XIQUE XIQUE.

Salvador, 30 de maio de 2014.

Jairo Carneiro

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

10039183	WALISSON PEREIRA SANTOS BARRROS	30420210 SE	Exame parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman; Avaliação clínica neurológica e cardiológica, realizada por especialista.
10039895	WESLEY ALMEIDA SAMPAIO	921459904 BA	Exame parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman.
10036688	WILLIAN COSTA DE OLIVEIRA	1360432914 BA	Avaliação clínica cardiológica realizada por especialista.

3 DOS EXAMES BIOMÉDICOS

3.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.2 Só serão recebidos exames médicos realizados até o dia 25/08/2013, não sendo aceitos, em hipótese alguma, exames médicos realizados em data posterior.

3.3 Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer no local e horário marcado neste edital, munidos de documento de identidade original e dos exames a serem reapresentados.

3.3.1 Não será realizada a entrega dos exames, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.4 O candidato que não puder comparecer deverá ser representado por procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade.

3.5 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

3.6 A Junta Médica do CESPE/UnB poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

3.7 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer para a entrega dos exames ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica do CESPE/UnB.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório nos exames biomédicos dos candidatos de que trata este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.dnb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de 28 de julho de 2014.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 30 de maio de 2014 – Diretoria Geral

Port.	Processo	Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 – Lei 6877/94	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
711/2014	2013/082.055-2	Érico Guanais Mineiro Neto	01%	34%	23.05.2014

Port.	Nome	Classif.	Local	Prazo
712/2014	CFC – Lei 9.503/97 Credenciamento 1º registro	AB	Jequié/BA	12 meses

Port.	Nome	Classif.	Local	Prazo
713/2014	CFC – Lei 9.503/97 Renovação de Credenciamento	AB	Barreiras/BA	12 meses
714/2014	CFC Paulo Batista Curti-ME	AB	Cruz das Almas/BA	12 meses

João Maurício Botelho de Queiroz
Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

RESOLUÇÃO Nº 017, de 30 de maio 2014

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 22, 25 e 26 da Resolução no 01, de 27 de Outubro de 2004 e de acordo com a Resolução CEDRS No 07, de 02 de junho de 2011, alterada pela Resolução CEDRS nº 014 de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o processo de criação e/ou unificação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) e estabelece as

condições para a homologação destas instâncias, RESOLVE:

Homologar os CMDs dos municípios de ABAIRA, ACAJUTIBA, AMÉRICA DOURADA, ANDARAÍ, ANDORINHA, ANGIÇAL, ANTONIO CARDOSO, BAIANÓPOLIS, BARRA DO CHOÇA, BARRA DO ROCHA, BOM JESUS DA LAPA, BOM JESUS DA SERRA, BRUMADO, CAÉM, CANDIBA, CÂNDIDO SALES, CARABAS, CASTRO ALVES, CONDEUBA, CRAVOLÂNDIA, DÁRIO MEIRA, ESPLANADA, FIRMINO ALVES, FLORESTA AZUL, GÊNIO DO OURO, GLÓRIA, IAÇU, IBIASSUCÉ, IBICOARA, IBICUI, IBIPITANGA, IBIRAPITANGA, IBIRAPUÁ, IGAPORÁ, IGUAÍ, IRAQUARA, ITABUNA, ITAGIBÁ, ITAJU DO COLÔNIA, ITANAGRA, ITAPETINGA, ITARANTIM, ITIUBA, ITUBERÁ, JUIZ DE JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAGOA REAL, LICÍNIO DE ALMEIDA, MACAJUBA, MACAUBAS, MAIRI, MANOEL VITORINO, MARAGOGIPE, MATA DE SÃO JOÃO, MONTE SANTO, MORTUGABA, MUCURI, NILO PECANHA, NOVA CANAÃ, OLINDINA, OURIÇANGAS, PALMAS DE MONTE ALTO, PALMEIRAS, PARAMIRIM, PARATINGA, PIATÁ, PINTADAS, PIRAI DO NORTE, PLANALTO, PORTO SEGURO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, QUIJUNQUE, RIBEIRÁ DO POMBAL, RIO DE CONTAS, RIO DO ANTONIO, SANTA BÁRBARA, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, SANTA RITA DE CÁSSIA, SANTA TERESINHA, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, SAPEAÇU, SAÚDE, SEABRA, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERROLÂNDIA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO, UBATÁ, UIBÁ, UMA, URANDI, VALENTE, WANDERLEY, XIQUE XIQUE. Salvador, 30 de maio de 2014. Jairo Carneiro - Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 049/2014, publicada no DOE de 11/04/2014 que designou CIRLENE DA SILVA COELHO para o cargo de Coordenador IV, símbolo DA1-5, Onde se lê: Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário; Leia-se: Superintendência de Política de Agronegócio.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 008/2014

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / EA EMPRESA DE WW PROMOÇÕES, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A SEAGRI autoriza a empresa já identificada acima, ao uso exclusivo da área denominada "SHOW COMERCIAL D - ÁREA COBERTA, RUAS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO NO ENTORNO, para a realização do evento "Formatura da Escola de Medicina da Bahiana", a ocorrer no dia 31 de maio de 2014.

ASSINATURA: Jairo Carneiro – Secretário e o Sr. Wilson Bruno de Almeida - Autorizada.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DIREG N.º 118/2010

Processo: 0700130058738; Convenientes: O Estado da Bahia/SEAGRI e a Cooperativa de Produtores Rurais da Região de Olindina – COOPERO. Objeto: prorrogar a vigência para 30-08-2014; Assinam: Dr. Jairo Carneiro – Secretário/SEAGRI e o Sr. Geraldo Oliveira de Santana – Presidente/COOPERO.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DIREG N.º 119/2010

Processo: 0700130058746; Convenientes: O Estado da Bahia/SEAGRI e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Olindina – COOPERO. Objeto: prorrogar a vigência para 30-08-2014; Assinam: Dr. Jairo Carneiro – Secretário/SEAGRI e o Sr. Geraldo Oliveira de Santana – Presidente/COOPERO.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DIREG N.º 120/2010

Processo: 0700130058754; Convenientes: O Estado da Bahia/SEAGRI e a Cooperativa de Produtores Rurais da Região de Olindina – COOPERO. Objeto: prorrogar a vigência para 30-08-2014; Assinam: Dr. Jairo Carneiro – Secretário/SEAGRI e o Sr. Geraldo Oliveira de Santana – Presidente/COOPERO.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Port. nº. 128/14. Conceder Adicional de Tempo de Serviço, Anuênio a partir de maio de 2014, ao servidor ZOZIMO GUANAIS MINEIRO, matrícula. 61.001.011-8, +1% total de 34%, para fins de Aposentadoria.

Port. nº. 129/14. Conceder ao servidor ROMILTON RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula 61.000.690-7, Técnico Administrativo classe 01, três meses de Licença Prêmio, a partir de 01.06.2014, do período de 1994/1999, completando assim, este quinquênio, conforme Of. Circular nº 013/2010 SAEB/DRH.

ATOS ADMINISTRATIVOS:

Processo nº. 0700140013724. Interessado. ELIEZER LOPES PAIM, mat. 61.000.749-0, Assunto. Concessão de Abono Permanência. Despacho. Defiro de acordo com a Portaria nº36/2012 da PGE.

Processo nº. 0700140013422. Interessado. ANTONIO JOSÉ GAMA COSTA, mat. 61.001.840-9, Assunto. Concessão de Abono Permanência. Despacho. Defiro de acordo com a Portaria nº36/2012 da PGE.

Kátia Andrade – Diretora Administrativa

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 011/14

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº23. 401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76,